



# COBRE 50 Selectis

FUNGICIDA

500 g / 25 Kg

**Formulação:** Pó molhável com 50% (p/p) de cobre (sob a forma de oxiclreto de cobre)

**Grupo químico:** Inorgânico

**APV nº 3154**

**Classificação DPD:**

Nocivo; Perigoso para o ambiente

**Classificação CLP:** PERIGO



**Classificação ADR:** UN 3077

Documento de Transporte - UN 3077, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A., (Contém oxiclreto de cobre), 9, III, 3 (E)

**Características**

Fungicida cúprico de acção preventiva.

O **Cobre 50 Selectis** apresenta um largo espectro de actividade e grande persistência, actuando exclusivamente por contacto.

Poderá ser utilizado em esquemas de anti-resistência a outros produtos.

Permitido em Protecção Integrada e Agricultura Biológica.

**Condições de Aplicação**

CULTURA	DOENÇA	CONCENTRAÇÃO	APLICAÇÃO	IS
VINHA	Míldio	300-600	Efectuar os tratamentos de acordo com o Serviço de Avisos. Este produto só deve ser aplicado nos dois últimos tratamentos.	7 dias
	Cancro ou nectria	500-1000	Fazer três tratamentos respectivamente no início, meio e fim da queda das folhas. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas.	7 dias
MACIEIRA E PEREIRA	Pedrado e moniliose	400-600	Efectuar os tratamentos de acordo com o Serviço de Avisos. Realizar uma aplicação no estado de repouso vegetativo usando a concentração mais elevada. Este tratamento é desnecessário quando se pretenda combater unicamente o pedrado. Tratar ao aparecimento das pontas verdes das folhas usando a concentração mais baixa. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas. No combate ao pedrado, se necessário, prosseguir os tratamentos com um fungicida homologado para esse período, como por exemplo TEBUTOP MZ ou TEBUTOP. No combate à moniliose, se necessário, prosseguir os tratamentos com um fungicida homologado para esse período.	7 dias
PEREIRA	Septoriose	600	Realizar uma aplicação no estado de repouso vegetativo.	7 dias

CULTURA	DOENÇA	CONCENTRAÇÃO	APLICAÇÃO	IS
CITRINOS	Míldio, alternariose, queimado ou pinta negra ( <i>Pseudomonas syringae</i> )	300-600	Iniciar os tratamentos no Outono quando se verificar um abaixamento da temperatura e surjam as primeiras chuvas fortes. Se necessário, repetir a intervalos de 3 a 4 semanas enquanto o tempo decorrer frio e húmido. Normalmente 3 aplicações são suficientes, a primeira em meados de Novembro, a segunda em fins de Dezembro e a terceira em princípios de Fevereiro.	7 dias
AMEIXEIRA, AMENDOEIRA, CEREJEIRA E PESSEGUEIRO	Lepra e crivado	400-1000	Realizar uma aplicação à queda das folhas usando a concentração mais elevada. Se necessário, repetir ao entumescimento dos gomos usando a concentração mais baixa. Para Ameixeira, Amendoeira e Cerejeira se necessário, prosseguir os tratamentos com um fungicida homologado para esse período. Para Pessegueiro se necessário, prosseguir os tratamentos com um fungicida homologado para esse período, como por exemplo MANCOZEBE SELECTIS para o crivado e ENXOFRE MOLHÁVEL para a lepra.	7 dias
DAMASQUEIRO	Crivado	400-1000	Realizar uma aplicação à queda das folhas usando a concentração mais elevada. Se necessário, repetir ao entumescimento dos gomos usando a concentração mais baixa. Se necessário, prosseguir os tratamentos com um fungicida homologado para esse período.	7 dias
AMEIXEIRA, AMENDOEIRA, CEREJEIRA, DAMASQUEIRO, GINJEIRA E PESSEGUEIRO	Moniliose	400	Realizar uma aplicação ao entumescimento dos gomos. Para Ameixeira, Amendoeira, Cerejeira, Damasqueiro e Gingeira, se necessário, prosseguir os tratamentos com um fungicida homologado para esse período. Para Pessegueiro, se necessário, prosseguir os tratamentos com um fungicida homologado para esse período, como por exemplo MANCOZEBE SELECTIS.	7 dias
AMENDOEIRA, CEREJEIRA E GINJEIRA	Cancro ( <i>Pseudomonas spp.</i> )	600	Fazer três tratamentos respectivamente no início, meio e fim da queda das folhas.	7 dias
NESPEREIRA	Pedrado	400-600	Iniciar os tratamentos um pouco antes da floração. Se necessário, repetir à queda das pétalas e sempre que as condições climáticas e a evolução da doença o justifiquem, a intervalos de 2 a 3 semanas até ao início da mudança da cor dos frutos.	7 dias
OLIVEIRA	Gafa, cercosporiose e olho de pavão	400-500	Realizar o primeiro tratamento antes da queda das primeiras chuvas outonais. Se as condições climáticas decorrerem favoráveis ao desenvolvimento da doença repetir o tratamento passadas 3 semanas. Poderá ser necessário realizar tratamentos na Primavera, para combate ao olho de pavão, com um fungicida homologado para esta finalidade.	7 dias

CULTURA	DOENÇA	CONCENTRAÇÃO	APLICAÇÃO	IS
MORANGUEIRO	Mancha encarnada das folhas e <i>Zythia fragariae</i>	500	Realizar dois tratamentos antes da floração.	7 dias

**LMR - Limites Máximos de Resíduos (mg/Kg):**

**oxicloreto de cobre** - 5 em maçã, pêra, ameixa, pêssago, nêspira, cereja, ginja, damasco e morango; 50 em uva; 30 em azeitona.

Esta informação não dispensa a leitura atenta do rótulo nem a consulta das listas actualizadas de Protecção Integrada emitidas pela DGAV, assim como, todas as suas orientações em relação à utilização e manuseamento de produtos fitofarmacêuticos.